

Processo: TC 019.356/2010-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB
Responsável: Alberto Nepomuceno
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 1430 e 1431/2012-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Saulo José de Lima e à Construtora Caiçara Ltda., retornaram com as informações de “ausente” e “mudou-se” (peças 21 e 20), respectivamente;

Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o Sr. Saulo José de Lima (peça 26);

Considerando que, em relação à Construtora Caiçara Ltda., não se logrou encontrar novo endereço para a empresa mencionada, sendo possível, entretanto, a identificação do respectivo sócio-administrador, Sr. Romero Luiz Batista (CPF: 548.085.704-59), com o correspondente endereço (peça 25);

Elaborem-se as seguintes comunicações:

- 1) Citação para o Sr. Saulo José de Lima, com o mesmo teor do Ofício 1430/2012-TCU/SECEX-PB e para o mesmo endereço;
- 2) Citação para o Sr. Saulo José de Lima, com o mesmo teor do Ofício 1430/2012-TCU/SECEX-PB e para o seguinte endereço:

*Rua João Florêncio Sobrinho, nº 152 - Cruzeiro
Campina Grande-PB
CEP 58.108-001*

- 3) Comunicação para o Sr. Romero Luiz Batista, sócio-administrador da Construtora Caiçara Ltda., com envio de cópia da oitiva objeto do Ofício 1431/2012-TCU/SECEX-PB, assim como fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecer aos autos:

Rua do Comércio, s/nº - Centro



Passagem-PB

CEP 58.734-000

Rua do Comércio, s/nº- Centro

Patos-PB

CEP 58.700-000

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB, 20/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário